



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0040, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 24/2024

em favor de THAINARA LIMA FREITAS, CNPJ nº 05.616.757/594-, sediado na Rua Joao Oliveira Chagas, Zona Rural, Monte Alegre De Sergipe, SE, CEP 49.690-000, **referente à atividade de Pecuária em sistema de criação extensivo em uma área de pastagem de 46,8362 hectares, localizada na Fazenda Altos Verdes, Porto da Folha/SE, Zona Rural, com Coordenadas Geográficas: 730398 / 8874041.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 12:15:17 do dia 30/04/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<75e16c9a84feed046f519ea038b1b9aa>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.